



Câmara Municipal de Iuna

**ADITIVO CONTRATUAL N°. 09/2024.
CONTRATO N°. 002/2024
TOMADA DE PREÇOS N°. 04/2023**

**Aditivo Contratual firmado entre a
CÂMARA MUNICIPAL DE
IUNA/ES e a firma BOREL
EMPREENHIMENTOS LTDA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA/ES, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 124, 1º andar, Centro, Iúna/ES, neste ato representado por seu Presidente **ADIMILSON DE SOUZA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado na rua Quintino Bocaiúva, s/n, Bairro Nossa Senhora da Penha, Iúna-ES; portador do CPF nº.009.840.587-02 e R.G. nº 985.928 - SSP-ES e de outro lado a firma **BOREL EMPREENHIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 37.949.756/0001-91, com sede à Avenida Professor Amphilophio de Oliveira, nº. 447, bairro Guanabara, Iúna/ES, representada neste ato pelo Sr. **OZIEL SANGY BOREL**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº. 069.018.657-67 e RG nº. 1.321.034 SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Professor Amphilophio de Oliveira, nº 163, apt. nº 304, Edifício Jefferson Gonçalves, bairro Guanabara, Iúna/ES, que tem entre si, justos e alterados, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – O prazo para o vencimento do Contrato nº 002/2024 fica prorrogado para o dia 01 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas não alteradas, referente ao contrato nº 002/2024, Tomada de Preços nº 04/2023.



Câmara Municipal de Iúna

E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas, para que produzam seus efeitos legais.

Iúna/ES, 31 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA
ADIMILSON DE SOUZA
Presidente

BOREL EMPREENDIMENTOS LTDA
OZIEL SANGY BOREL